

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JANEIRO DE 2021

Nº 017

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 203/2021, de 26 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(s) titular(es) do(s) cargo(s) de provimento em comissão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, cujo(s) nome(s) e cargo(s) consta(m) na relação abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSOR CONTÁBIL	JAERDSON MIGUEL DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021
(Pregão Presencial nº 019/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SABUGI EIRELI, CNPJ 24.073.607/0001-60. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de retroescavadeira sobre pneus, rolo compactador tandem, mini rolo compactador, pá carregadeira sobre rodas, escavadeira hidráulica sobre esteiras, trator com grade de disco, trator de esteiras D4 e D5, motoniveladora, veículos tipo caminhão basculante (caçamba) capacidade de 10m³ e 6 m³, caminhão pipa, caminhão toco para transporte em geral e guindauto (caminhão muck), para os serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 019/2020, conforme descrição no quadro. VALOR: 426.126,00 (quatrocentos e vinte seis mil, cento e vinte e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.031 – Construção e melhoria de estradas Urbanas e Rurais ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – pela Contratante e CARLOS ANTAO DE MEDEIROS – pela Contratada.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
Processo nº 0006332021

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021, para a contratação da empresa ANA PAULA BERTIN STARNGANELLI14493304871 inscrita no CNPJ Nº 34.627.953/0001-04, COM SEDE A, 136 – Vila Bom Jesus – Sorocaba – SP – CEP 18072-837, referente a participação de 05 (cinco) conselheiros que estão vinculados ao Conselho Tutelar do Município no I ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIRAS(OS) DE DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSELHEIRAS(OS) TUTELARES E DEDES DE ATENDIMENTO a ser realizado no cidade de João Pessoa/PB, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2021, direcionado aos Conselheiros(as) LINDEMBERG VARELA DA SILVA CPF nº 008.364.904-28; MARIA ALINE TRAJANO DE MELO, CPF nº 082.975.944-16; FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES FERRIERA, CPF nº 030.358.974-41; MARIA ILMA BEZERRA BARROS CPF nº 597.428.014-87 e LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SILVAM CPF nº 970.257.804-30. O custo total do investimento será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 25, Inciso II combinado com o Art. Nº 13, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2021.
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DA SEMTASC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 086/2019

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. CNPJ: 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI ME. CNPJ n.º 20.283.607/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 5.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 06 (seis) de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2021.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE
R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI ME
RAPHAEL ALVES DE PAULA
CONTRATADA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183**

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 10.024/2019 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 1.133/2019, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Pelo presente instrumento, aos dias 25 do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º 008/2021) e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para possível fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, na condição de órgão gestor, pelo período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais contratações para possível fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos produtos são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento o menor preço por item.

2.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço poderão ser revistos nos termos do art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos produtos será a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na condição de órgão gerenciador e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos e respeitado o limite quantitativo pactuado com base no Decreto Municipal n.º 1.133/2019, e bem como os limites estabelecidos pela Decreto Federal n.º 9.488/2018.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do

registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os produtos adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

5.6. Caso a solicitação dos produtos seja na forma descrita no subitem 5.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por item, tendo como critério de julgamento o menor preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATANTE
IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
CONTRATADA
MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS
MC FELIPE CAMPOS
CONTRATADA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021.**

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

Empresa: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88, com sede na Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pelo seu sócio, IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 245.944, expedida pela SSP/RN, e do CPF n.º 143.753.624-72, residente e domiciliado à Rua Maranguape, n.º 550, Apto. 801, Tirol, Natal/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918637	GASOLINA COMUM	LT	IPIRANGA	380.000	4,70	1.786.000,00
918638	OLEO DIESEL S/10	LT	IPIRANGA	350.000	3,72	1.302.000,00
918639	OLEO DIESEL S/500	LT	IPIRANGA	300.000	3,52	1.056.000,00
918651	ADITIVO ARLA	LT	ARLA BRASIL	1.500	1,90	2.850,00

Empresa: MC FELIPE CAMPOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número, com sede na Rua Toada n° 1010 A, Conj. Nova Natal – Lagoa Azul – Natal/RN – CEP: 59.138-370, neste ato representada pela senhora Maria Cristina Felipe Campos, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n° 001584182, expedida pela SSP/RN, e do CPF n° 019.216.687-50, residente e domiciliada a Rua Rua Toada n° 1010 A, Conj. Nova Natal – Lagoa Azul – Natal/RN – CEP: 59.138-370.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918641	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL 15W40	LT	UNILUB	450	21,97	9.886,50
918642	OLEO LUBRIFICANTE 15W50	LT	UNILUB	250	22,40	5.600,00
918644	OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LT	PETRONAS	96	26,50	2.544,00
918647	OLEO DE MOTOR 5W40	LT	UNILUB	100	31,30	3.130,00
918649	OLEO PARA DIRECAO HIDRAULICA TRANSMISSAO. ATF	ELT	UNILUB	30	19,90	597,00
918650	FLUIDO PARA FREIOS DOT - 4	LT	VERGA	30	23,70	711,00
918653	FILTRO SEPARADOR (REFERENCIA ORIGINAL A9794770015KZ) OU WK1060 OU PSD420	UN	WEGA	20	90,00	1.800,00
918654	FILTRO DE AR AP836 COM SECUNDARIO (ELEMENTO), OU FILTRO DE AR ARS3838 ELEMENTO ARS 838	UN	TECFIL	20	55,00	1.100,00
918662	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 455 TECFIL, OU OUTRO ORIGINAL EQUIVALENTE	UN	WEGA	20	62,80	1.256,00
918669	GRAXA (NLGI 2)	KG	UNILUB	40	30,00	1.200,00
918674	FLUIDO DE RADIADOR	LT	LIGMAX	30	37,00	1.110,00

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 23.330.896/0001-72. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.ª, do Contrato Administrativo n.º 193/2017, no sentido de prorrogar a vigência por doze meses, a contar de 01 (primeiro) de janeiro até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta dos programas e Elementos de Despesas, todos previstos no Orçamento Geral do Município – OGM de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – EJA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário

Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1520 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração de Depósitos Bancários (40%) PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo decorrente da PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2020. Othon Militão – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901320736.011/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 377.029,21 (trezentos e setenta e sete mil, vinte e nove reais e vinte e um centavos). Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.200 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2021.
 Emília Caroline Maia de Medeiros
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 P/ contratante
 Salatiel Alexandre Torres Da Silva
 Wb Comércio e Serviços Ltda – ME
 Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901321062.039/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 12.520.483/0001-34. DO OBJETO: aquisição de Fraldas Descartável, Geriátricas e Infantil para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 0.170 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 ALEXANDRE LOPES MEIRELLES
 MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 200005427.010/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 08.228.979/0001-61. DO OBJETO: prestação de serviços de locação de caminhão báu para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação, Estruturação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Apoio a Organização do SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Apoio a Organização do SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de assinatura até 13 de Janeiro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Janeiro de 2021.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 Contratante
 SALATIEL CAMPOS RAMALHO LEITE
 Costeira Locadora de Veiculos Eireli EPP
 Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 2000005668**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.520.483/0001-34. OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA-/PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA
 ALEXANDRE LOPES MEIRELLES
 MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 1901321062.037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME. CNPJ nº 13.920.428/0001-02. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Fraldas Descartável, Geriátricas e Infantil para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 007/2020, conforme descrição no quadro abaixo. PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 0.170 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000001915.031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 17.520.483/0001-34. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. PREÇO: R\$ 177.841,50 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA-/PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/01/2021 e encerramento em 31/12/2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2021.
 Jalmir Simões da Costa
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratante
 Alexandre Lopes Meirelles
 MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2021 (Pregão Presencial nº 019/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: TEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 30.198.524/001-08. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de retroescavadeira sobre pneus, rolo compactador tandem, mini rolo compactador, pá carregadeira sobre rodas, escavadeira hidráulica sobre esteiras, trator com grade de disco, trator de esteiras D4 e D5, motoniveladora, veículos tipo caminhão basculante (caçamba) capacidade de 10m³ e 6 m³, caminhão pipa, caminhão toco para transporte em geral e guindauto (caminhão munck), para os serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra estrutura, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 019/2020, conforme descrição no quadro. VALOR: R\$ 698.389,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.031 – Construção e melhoria de estradas Urbanas e Rurais ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – pela Contratante e MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ – pela Contratada.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901320736.035/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: aquisição de futura de gêneros alimentícios. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 351.680,00 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0 0 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2021.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 P/ contratante
 Walber Cesar Melo da Rocha
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
 P/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901321062.038/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ Nº 29.140.323/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Fraldas Descartável, Geriátricas e Infantil para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 007/2020, conforme descrição no quadro abaixo. PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 0.170 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CONTRATADA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01; Nº 02 REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

(T.P 001/2021, fls 1/2)

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 043, de 04 de janeiro de 2021, para o recebimento dos envelopes contendo documentação, (Habilitação e Propostas de Preços) da Tomada de Preços nº 001/2021, referente a contratação, por tipo – Menor Preço, e demais solicitações em conformidade com o edital, de contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis para dar continuidade da execução das obras de urbanização de vias de acesso à Sede do município de São Gonçalo do Amarante-RN. Registre-se que o aviso de licitação foi publicado na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Em virtude do horário marcado, houve uma “procrastinação intencional” provocado, visando receber participantes para participar do Certame. Registre-se, todavia, que não houve participantes. Foi declarada aberta a Sessão estando presentes apenas à Comissão Permanente de Licitações, onde na ocasião fora feito os procedimentos de praxes, sequencialmente, a título de preenchimento de lacuna, fora feito também à lista de presença na qual apenas o Presidente assinara. Desta forma fica a presente Sessão, frise-se, em virtude do não comparecimento de empresa interessada para disputa, fica essa declarada “DESERTA”, isto posto essa Comissão De Licitação encaminha esta Ata das constatações apuradas com o registro de inteiro teor para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, concomitantemente, nos termos do Art. 21, §2º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, será feito por essa Comissão Permanente de Licitação uma segunda chamada, a qual estará publicada nos mesmos sítios regularmente utilizados visando nova Sessão. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de janeiro de 2021.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente
 (T.P 001/2021, fls 2/2)
 MARCOS ANTONIO CAMPOS
 Membro e equipe de apoio
 VALDEMIR CASUSA BARBOSA
 Membro e equipe de apoio
 FLAVIA THAIS PROTÁSIO DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio
 ANA CATERINA A. DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Presidente da CPL da PMSGARN, torna público que, em virtude da Sessão ocorrida no último dia 26/01/2021, ter sido DESERTA, será realizada NOVA SESSÃO, no próximo dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões, modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS PARA DAR CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, conforme as especificações constantes no Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, bem como solicitar por e-mail: pmsga.cpl@gmail.com

São Gonçalo do Amarante/RN 26 de janeiro de 2021
 João Maria Pereira de Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGAR

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 078/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas. CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Março de 2021, imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento Básico, localizado na Rua Letice Vasconcelos da Silva, nº 27, Lot. Alto das Colinas, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 26 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento; Projeto/Atividade: 2.095 – Manutenção da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021; CONTRATANTE: Regina Maria Barbosa Tinoco; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas

EXECUTIVO/AGROPECUÁRIA**PORTARIA Nº 002/2021-SEMADA**

A Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, para fins de atendimento à resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica, DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA a Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluírem em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações:

- Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação):
EDSON ARCANJO DA SILVA – Secretário de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, Mat. 77526, ou JOSÉ ABREU JUNIOR – Secretário Adjunto de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, Mat. 6356
- Responsável pelo certificado (fiscal do contrato):
JEFFERSON WALYRYS DE ALMEIDA RIBEIRO – Tratorista, Mat. 12.479, ou ANAMARIA DE LIMA – Merendeira, 9510, ou EDSON BATISTA DE ASSIS – Tec. Agrícola, Mat. 4861.
- Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando forem despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018)
- Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas cobrança: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

EDSON ARCANJO DA SILVA
 Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário
 Matrícula - 77526.

LEGISLATIVO**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Vereadora Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 21, inciso XIX, alínea "a" do Regimento Interno da Casa e art. 11, §3º, da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os excelentíssimos vereadores e vereadoras para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2021, às 9 horas por meio de videoconferência para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) *Projeto de Lei 01/2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante;*

b) *Projeto de Lei 02/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN;*

São Gonçalo do Amarante/RN em 26 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

LICENÇA**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

HOLLANDA & DIOGENES LTDA, CNPJ: 37.411.327/0001-66, tona público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR a LI para instalação de planta fabril de produção de moveis de alto padrão em madeira e adornos, localizada na rua Paula Pagani, São Gonçalo do Amarante - RN, S/N. locado em uma área com total de 40,849 hectares, formado por um galpão de unidade fabril composta por fábrica de espumas, bloco refeitório, vestiários e guarita totalizando 21.609,00m2 Com validade até 22/01/2023

DIRCEU VICTOR DE HOLLANDA DIOGENES
Sócio Proprietário

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br